CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/18
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 115, de 2018.

EMENDAS 01 E 02 AO PROJETO DE LEI N° 62 DE 2018.

PROPONENTE: Dr. Bocasanta/PROS – EMENDA 01

PROPONENTE: Gugu Bueno/PR – Olavo Santos/PI IS – Alécio Espínola/PSC – Damasceno Junior/PSDC – Fernando Hallberg/PPL – Pedro Sampaio/PSDB

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Emendas Supressivas.

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser **Supressivas,** Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas em conformidade com o que foi apresentado.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 19 de junho de 2018.

Damasceno Junior/PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Membro